de Caçarola e Panela de Pressão, bem como, para serem fiscais os agentes públicos, lotados relacionados a seguir, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

RELAÇÃO DE FISCAIS

CÓD./ESCOLA; NOME; CARGO

011 - ETEC JORGE STREET; LUCIANO MENDES DE BARROS; CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA

019 - ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA; LETICIA CRISTINA GABRIEL SAITO; DIRETOR DE SERVIÇO

034 - ETEC PROF. APRÍGIO GONZAGA; MÔNICA GARGANO; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

038 - ETEC ASTOR DE MATTOS CARVALHO; PRISCILA APARECIDA NUNES; DIRETOR DE SERVIÇO

047 - ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA; LINEU BERNARDI FILHO; SUPERVISOR DE GESTÃO RURAL

061 - ETEC GUARACY SILVEIRA; SORAYA GARCIA ZAMBARDINO; AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

062 - ETEC PROFª. HELCY MOREIRA MARTINS AGUIAR; CARMELITA PARRA VELLO; AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

064 - ETEC PROF. HORÁCIO AUGUSTO SILVAIRA; CYNTHIA CAVALCANTI CANDIDO; PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

104 - ETEC TRAJANO CAMARGO; WASHINGTON FERNANDO PIANCA FILHO; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

150 - ETEC PROF. RODOLPHO JOSÉ DEL GUERRA; MILENE SCHIAVON DE OLIVEIRA; DIRETORA DE SERVIÇOS ADM.

154 - ETEC DRª. MARIA AUGUSTA SARAIVA; CRISTIANE ALVES DE SOUZA; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

159 - ETEC PARQUE DA JUVENTUDE; CAMILA NOGUEIRA DA PAZ; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

169 - ETEC ITAQUERA I; ALEXANDRA DE JESUS TADEU; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

211 - ETEC DA ZONA LESTE; PATRICK MORENO DA SILVA; ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

222 - ETEC DE COTIA; EMERSON RISSI; DIRETOR DE SERVIÇO

223 - ETEC CEPAM; ANDERSON GONCALVES DE BRITO; DIRETOR DE SERVIÇO

224 - ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO; MARCELO DADONA DO NASCIMENTO; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

225 - ETEC RAPOSO TAVARES; JOSÉ JERÔNIMO DE OLIVEIRA FILHO; AGENTE TÉCNICO ADM. - ALMOXARIFE

226 - ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO; AKIYO TAMURA MELLO FREIRE; DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA - ETEC

229 - ETEC PAULISTANO; ANTÔNIO CARLOS MULLER; AGENTE TÉCNICNO E ADMINISTRATIVO

230 - ETEC DE UIRAPURU; GETULIO GRACIANO DE SOUSA; AGENTE TÉCNICNO E ADMINISTRATIVO

235 - ETEC DE MAIRINQUE; ADRIANA GABRIELE DE LIMA FERREIRA; DIRETORA DE SERVIÇO

238 - ETEC IRMÃ AGOSTINA; EUGENIO PARO NETO; AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

241 - ETEC DE EMBU; DIEGO FERREIRA FELIX; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

243 - ETEC DE ITARARÉ; KARINA RAMOS BATISTA SOUZA; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

247 - ETEC DO MANDAQUI; MARCOS ANTONIO TEPEDINO; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

253 - ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO; VANDERLEI GARCIA CAMPOS; ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II

256 - ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL; MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

303 - ETEC CRAVINHOS; AIRTON PEREIRA DE MORAES; DIRETOR DE ESCOLA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público MARIA DE FÁTIMA CLEMENTE DA COSTA DE OLIVEIRA, DIRETORA DE SERVIÇOS, para ser o gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 77/00175/22/05-004, da– FDE – Processo 136.00143409/2023-05, que tem por objeto os AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONSUMÍVEIS DE PAPELARIA, bem como, para ser fiscal o agente público FÁBIO ALESSANDRO LANDUCCI, ASSESSOR ADMINISTRATIVO da NÚCLEO DE ALMOXARIFADO, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93, fica designado o agente público JOSÉ GERALDO DE SOUZA, diretor da Etec Engenheiro Herval Bellusci, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II – Processo SEI 136.00142690/2023-51, que tem por objeto o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA MECÂNICO DE VEÍCULOS TERRESTRE, bem como, para ser fiscal, o agente ISVALDA MARIA BEZERRA DE LIMA BARBOSA, diretora de serviços da Etec Engenheiro Herval Bellusci, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93, fica designado o agente público JAIME CAZUHIRO OSSADA, diretor da Faculdade de Tecnologia de Campinas, para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II – Processo SEI 136.00052484/2023-50, que tem por objeto o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS, bem como, para ser fiscal, o agente JÉSSICA CINTHIA SILVA, diretora de serviços da Faculdade de Tecnologia de Campinas, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR 8248, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre redistribuição de cargos de Professor Titular.

O Reitor da Universidade de São Paulo, consoante o deliberado pela Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 04.04.2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Os 03 (três) cargos de Professor Titular relacionados abaixo, redistribuídos provisoriamente para a Escola Politécnica pela Portaria GR 7.708/2022, ficam redistribuídos, nos termos do inciso I do artigo 162-A do Regimento Geral, para os Departamentos a seguir indicados:

Nºs dos Cargos: Para o Departamento de:

222208 Engenharia de Estruturas e Geotécnica

224545 Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos

130435 Engenharia Naval e Oceânica

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 21.1.360.3.4).

Comunicado

O Reitor da Universidade de São Paulo comunica que o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 21/11/2023, acolheu o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, dando provimento ao recurso interposto por Rodrigo Fernando Brambilla, por 39 votos favoráveis, 31 votos contrários e 9 abstenções, devendo ser anulado o concurso referente ao Edital ATAC/392022/IQUSP, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 01 cargo de Professor Doutor no Departamento de Química Fundamental do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, publicado no Diário Oficial de 30/08/2022.

CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA

Comunicado

O Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo (CENA/USP), em atendimento ao artigo 13 da Portaria 12/2023/CENA, publicada no DOE de 04-10-2023, e ante a regularidade do processo eleitoral, homologa o resultado da eleição realizada no dia 04-12-2023 para escolha da representação discente de pós-graduação junto aos colegiados do CENA/USP.

Os candidatos eleitos, relacionados a seguir, terão mandato de 01-01-2024 a 31-12-2024:

Comissão de Pesquisa e Inovação (CPqI): Henrique Nery Cipriani (nº USP: 6687112, titular) e Maria Beatriz Segatti Piedade (nº USP: 9609464, suplente);

Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPG-Ciências: Gabriele Rossini Moreira (nº USP: 10927621, titular) e Gabriel Gustavo Tavares Nunes Monteiro (nº USP: 13488148, suplente);

Conselho da Divisão de Funcionamento de Ecossistemas Tropicais (DVECO): Isabela Maria Souza Silva (nº USP: 13400268, titular) e Luiza Pecci Canisares (nº USP: 9326135, suplente);

Conselho da Divisão de Desenvolvimento de Métodos e Técnicas Analíticas e Nucleares (DVTEC): Evandro Augusto de Souza Magalhães (nº USP: 10318201, titular) e Robson Campos de Lima (nº USP: 10756072, suplente);

Conselho Deliberativo (CD): Gabriel Gustavo Tavares Nunes Monteiro (nº USP: 13488148, titular) e Gabriele Rossini Moreira (nº USP: 10927621, suplente).

Não houve inscrições para a Comissão de Inclusão e Pertencimento (CIP) e para o Conselho da Divisão de Produtividade Agroindustrial e Alimentos (DVPROD).

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Autorais e de Edição assinado dia 27/10/2020, entre a Universidade de São Paulo, por meio de sua Editora – Edusp e Maria Luiza Tucci Carneiro e Federico Croci (orgs.), para a edição da obra "Tempos de Fascismos. Ideologia, Intolerância, Imaginário"

Pelo presente termo aditivo, fica aditada a cláusula:

7. A publicação da obra "Tempos de Fascismos. Ideologia, Intolerância, Imaginário", 2ª. edição, terá uma tiragem de 1.010 (mil e dez) exemplares e o preço de capa de R$90,00 (noventa reais).

Ficam ratificadas e em vigência as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Processo nº 2020.1.266.91.6

Data da assinatura: 11/12/2023

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO: e-convênio: 48860

PROCESSO Nº 23.1.00332.86.5

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH|USP.

CONVENENTE: Millward Brown do Brasil Ltda.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o Projeto de Cultura e Extensão denominado "Pesquisa de Opinião nas Escolas Públicas do Estado de São Paulo", conforme Plano de Trabalho anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da assinatura. Decorrido o prazo, havendo interesse dos partícipes, novo instrumento deverá ser formalizado.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Artes, Ciências e Humanidades

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº: 19/2023

PROCESSO: 23.1.01019.86.9

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Desintec Serviços Técnicos Ltda - Epp

CNPJ: 58.408.204/0001-46

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVICO DE DEDETIZACAO

MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 3.594,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5305

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.36

DATA DA ASSINATURA: 7 de dezembro de 2023

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Processo: 2021.1.400.22.2

Convenente: Universidade de São Paulo - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Signatário: Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Junior – Reitor.

Signatário: Prof Dr. Pedro Fredemir Palha – Diretor.

Concedente: Universidad Técnica de Ambato - Equador

Signatário: Galo Oswaldo Naranjo López, PHD – Reitor

Objeto: Colaboração para o oferecimento dos cursos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação em Enfermagem Fundamenta, Enfermagem Psiquiátrica e Enfermagem em Saúde Pública, para titulação de professores de cursos de graduação em Enfermagem do Equador.

Fundamento: Resolução USP nº 6966 de 21/10/2014 e pela Portaria USP nº 6580 de 21/10/2014 alterada pela Portaria USP nº 6631 de 27/02/2015.

Assinatura: 11 de outubro de 2023.

Vigência: 5 Anos a partir da realização do processo seletivo de alunos.

ESCOLA POLITÉCNICA

Processo: 21.1.00134.03.4

Nº Mercúrio: 46620

Partícipes: convênio que entre si celebram EP/USP e Samsung Eletrônica da Amazônia

Objeto: Samsung Ocean de Capacitação Tecnológica

Termo Aditivo 3: Alteração de cláusulas da minuta

Data de Assinatura: 30-03-2023

Processo: 23.1.01036.03.8

Sistemas de convênios: 1016775

Partícipes: Convênio que celebram entre si USP/EP,

Alcoa Alumínio S. A. e a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico daEngenharia - FDTE.

Projeto: Desenvolvimento de aplicação de resíduo de bauxita em componentes cimentícios

Valor: R$ 588.098,00

Vigência: 08 meses a partir da data de assinatura.

Data de assinatura: 08-12-2023.

MUSEU PAULISTA

MUSEU REPUBLICANO CONVENÇÃO DE ITU

MUSEU PAULISTA DA USP

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 81/2023-MP, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA ADALGISA PIRES COMUNICAÇÃO LTDA E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DO MUSEU PAULISTA-MUSEU REPUBLICANO CONVENÇÃO DE ITU, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PRODUÇÃO AUDIO-VISUAL

PROCESSO N.º 2023.1.477.33.2

OBJETO DO ADITAMENTO: CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR MAIS UM PERIODO DE 10 DIAS CORRIDOS

CONTRATANTE: MUSEU PAULISTA DA USP

CNPJ: 63.025.530/0032-00

CONTRATADA: ADALGISA PIRES COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ: 11.683.763/0001-09

PRAZO ENTREGA: ATÉ 13/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 13/2023

Processo nº 23.1.393.89.9

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

CONTRATADA: SONIA A MONTEIRO & CIA LTDA ME - CNPJ 74.228.560/0001-34

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE CAÇAMBAS

Valor Total: R$ 300,00 (trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.19

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 7 (sete) dias

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2023

Processo nº 23.1.216.89.0

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

CONTRATADA: CASTEL-TUR TURISMO LTDA - CNPJ 00.318.401/0001-94

OBJETO: FORNECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS NO ENED

Valor Total: R$ 30.644,80 (trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.33

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) dias

DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2023

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

RESUMO DE CONVÊNIO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Processo nº 23.1.2024.8.4

Convênio nº 48992

Parceiros: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e o Consulado Geral da Itália em São Paulo.

Coordenação:

FFLCH/USP: Profa. Dra. Elisabetta Santoro

Instituição Estrangeira: Diretor do Setor Escolar

Objeto: Cooperação acadêmica para fins de receber um professor leitor para a área de italiano.

Vigência: 27.11.2023 a 27.11.2028

Valor total: sem ônus

RESUMO DE CONVÊNIO ACADÊMICO INTERNACIONAL

Processo nº 19.1.4871.8.1

Convênio nº 45653

Parceiros: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e o Ministry of Foreign Affairs and Trade of Hungary - Hungria.

Coordenação:

FFLCH/USP: Prof. Dr. Antonio Menezes

Instituição Estrangeira: Cônsul Geral de São Paulo, Sr. Szilárd Teleki

Objeto: Cooperação acadêmica com objetivo de dar continuidade à promoção da língua e cultura húngara na Universidade de São Paulo.

Vigência: 20.03.2020 a 19.03.2025

Valor total: sem ônus

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

PROCESSO N.º2021.1.1606.8.8

CONTRATO N.º023/2021-FFLCH

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

CONTRATADA : TECNOMAD S/C LTDA.

DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 023/2021-FFLCH, por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de dezembro de 2023.

BASE MENSAL: R$ 5.017,91.

BASE ANUAL : R$ 60.214,92.

2022- R$ 5.017,91

2023- R$ 55.197,01

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

São Paulo, 07 dezembro de 2023.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

PORTARIA FZEA Nº 35, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designar os servidores: Prof. Dr. Marcus Antônio Rossi Feliciano (Presidente), Prof. Dr. Juliano Coelho da Silveira (Suplente Presidente), Ademilton Rafael David, Alessandra Cristina Pires das Neves Boldrini, Aristeu Ferreira Barros, Cláudio Silva Cardoso, Ricardo Siqueira Lopes, Arquiteto Fabrício Ribeiro dos Santos Godoi (DVEF/PUSP-FC), Engenheiro Wellington Massayuki Kanno (DVEF/PUSP-FC), Nathalia Thays Frasse Malaman, Nilson Aparecido Chagas (Suplente) para comporem a Comissão Julgadora de Licitação, Modalidade Tomada de Preços, referente ao processo nº 2023.1.743.74.1, que trata de contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação em prédios da FZEA.

Artigo 2º - A Comissão terá por competência realizar todos os trabalhos referentes à dita licitação e sua designação estará cessada assim que estiverem encerradas todas as atividades referentes ao assunto.

Artigo 3º - Esta Comissão tem validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio

Diretor

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos

Diretoria

Av. Duque de Caxias Norte, 225 - 13635-900 – Pirassununga, SP

Fone: 19-3565.6894 - E-mail: fzea@usp.br

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

PORTARIA SUPE 34 HRAC, de 11/12/2023.

Dispõe sobre a eleição para escolha de Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

O Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, de acordo com o dispositivo no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A eleição para escolha do (a) Presidente e Vice-Presidente junto à Comissão de Pós-Graduação do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP), realizar-se-á pelo voto secreto entre os membros do Conselho Deliberativo do HRAC-USP, em reunião ordinária no dia 08/02/2024, às 9h30minh às 10h, por meio do Sistema de Votação eletrônica da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - os candidatos a Presidente e Vice-Presidente deverão protocolar na Superintendência, no prazo de 08/01/2024 a 17/01/2024, das 9h às 12h e das 14h às 17h, o pedido de inscrição das chapas, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido à Superintendência do HRAC-USP.

§1º - As chapas poderão ser compostas por Professores Titulares e Associados credenciados como orientadores do Programa de Pós-Graduação do HRAC-USP.

§2º - A Superintendência divulgará, no dia 18/01/2024, pela Assessoria de Imprensa HRAC-USP, a lista das chapas que tiveram seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 12 de dezembro de 2023 às 05:01:14